

Dr. Constantino Fogaça 26

Portaria n.º 04/79.

Sr. Amílrio Tancanelli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13-Item XXXVIII, do Regimento Interno da Câmara, faz saber que:

A fim de dar assistência e anotações nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes deste Legislativo em horários extra, designo o sr. Wajardo Almeida Souza, a prestar esses serviços.

Para esses serviços extraordinários o mesmo receberá da Câmara Municipal a importância de R\$ 5.000,00- (cinco mil cruzeiros) mensais a partir de 9-06-1979.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de junho de 1979

o Presidente